

PORTARIA Nº 02/2022/GAB/EMSERH, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos para fiscalização do objeto do Contrato nº 04/2022-GCC/EMSERH (D G R COMERCIO), instruído no Processo Administrativo nº 221023/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	NADYJA JORDANA DA SILVA DE MORAES	ANALISTA DE T.I MAT.: 7388	RAFAHEL PEREIRA DE CARVALHO	EXECUTIVO DE T.I MAT.: 4257

Art. 2º - O Contrato nº 04/2022-GCC/EMSERH (D G R COMERCIO), instruído no Processo Administrativo nº 221023/2021-EMSERH, tem como objeto a Contratação de EMERGENCIAL de empresa especializada para aquisição de hardware (Disco Rígido) para o Servidor DELL POWEREDGE SERVICE TAG: 6QHN2J2, MODELO: R730 para atender as necessidades de armazenamento de dados e backups da EMSERH.

Art. 3º - A vigência do contrato será de **180 (cento e oitenta) dias** a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 04/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 221023/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 04/2022-GCC/EMSERH, instruído no Processo Administrativo nº 221023/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 03 DE JANEIRO DE 2022.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -